



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAGUÁ

Resolução nº 02 de 26 de março de 2019,
do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paranaguá

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão 2018, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 26 de março de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.333/2003; 3.233/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011;

Considerando a apresentação e questionamentos realizados na 2ª Reunião Ordinária do mês de março de 2019;

Resolve:

O Art. 1º Emitir parecer pela “**aprovação**”, do Relatório Anual de Gestão 2018.

Paranaguá, 26 de março de 2018


José Dougiva da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

RECEBIDO EM
28 / 03 / 2019
9.33 / 198
unfando.

Terminal Urbano “Daniel Bini” - Praça Almirante Tamandaré - Sala 03
Centro Histórico – CEP 83.203- 220 Fone (41) 3420-6122
Email: conselho.saude@paranagua.pr.gov.br